



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.974, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 1.970, de 9 de dezembro de 2020, que cria Comissão Mista de Transição.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do art. 2º do Decreto nº 1.970, de 9 de dezembro de 2020, que cria Comissão Mista de Transição, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º.....
.....

IV - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, Jesus Luiz de Assunção Junior. (NR)

.....
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 16 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas